



CONGRESSO NACIONAL

MPV 595

00482

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 595, DE 2012

Autor
DEPUTADO PAULO FERREIRA

Partido
PT

1. ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescenta os incisos IV e V ao artigo 56 da MP 595, de 2012:

Art. 56. As Companhias Docas firmarão com a Secretaria de Portos da Presidência da República compromissos de metas e desempenho empresarial que estabelecerão, nos termos do regulamento:

I – objetivos, metas e resultados a serem atingidos, e prazos para sua consecução;

II – indicadores e critérios de avaliação de desempenho;

III – retribuição adicional em virtude do seu cumprimento;

IV – apresentação de meta de redução do passivo trabalhista e previdenciário; e

V – apresentação de Programa de Treinamento, bem como, reestruturação administrativa para recomposição dos seus quadros funcionais, renovando inclusive o Plano de Cargos e Carreira e seus organogramas.

A presente emenda aditiva tem por objetivo aprimorar os “compromissos de metas e desempenho empresarial” que enuncia o *caput* do artigo 56.

a) Quanto à inclusão do inciso IV ao art. 56: Os Administradores das empresas públicas devem buscar o saneamento e o equilíbrio financeiro das empresas estatais federais. No tocante às Companhias Docas, questões relacionadas ao passivo trabalhista e ao Fundo de Previdência dos Portuários – Portus devem ser vistas como estratégia gerencial e compromisso social que possibilitem a negociação equilibrada e transparente destes passivos.

b) Quanto à inclusão do inciso V ao art. 56: Uma gestão moderna deve perseguir as reais necessidades de seu campo de atuação. Também é fundamental manter o seu quadro de funcionários preparado, treinado e retreinado com objetivos e metas a serem alcançados. O inciso que se acresce ao texto busca disponibilizar aos trabalhadores portuários ações que vislumbrem o seu aperfeiçoamento funcional, em consonância com a justa expectativa de crescimento dentro das empresas portuárias, iniciativas que contribuirão para o aprimoramento na qualidade de serviços desenvolvidos na cadeia da atividade portuária.

Subsecretaria de Apoio às Comissões e Listas

Recebido em 13/12/2012 às 16h04

Valéria / Mat. 46957

Brasília, 13 de dezembro de 2012.

PARLAMENTAR



PAULO FERREIRA
PT/RS